



*Beleiro da Centra-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.332/2022.**

**DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE  
ARROIO DO TIGRE DE FLORENTINO EDVINO  
SCHNEIDER, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, que a Câmara  
de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Florentino Edvino Schneider, a rua  
que tem seu início na RST 481, seguindo em direção norte até o lote 03 da Quadra  
31, iniciando a 259,91 metros ao leste da Rua Balduino Peiter, no Bairro Limberger,  
conforme planta e memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão de dotações  
orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
06 de setembro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**,  
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06.09.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.